

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

**ÉTICA NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA
CONTEMPORÂNEA**

E84

Ética na sociedade tecnológica contemporânea [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Émilien Vilas Boas Reis, Marcelo Kokke Gomes e Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro – Belo Horizonte: Skema Business School, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-786-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os direitos dos novos negócios e a sustentabilidade.

1. Direito. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2023 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

skema
BUSINESS SCHOOL

LAW SCHOOL
FOR BUSINESS

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)

ÉTICA NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA CONTEMPORÂNEA

Apresentação

O IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial - CIDIA da SKEMA Business School Brasil, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023 em formato híbrido, consolida-se como o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil. Estabeleceram-se recordes impressionantes, com duzentas e sessenta pesquisas elaboradas por trezentos e trinta e sete pesquisadores. Dezenove Estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram representados, incluindo Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos trinta e três grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de vinte e cinco livros apresentados à comunidade científica nacional e internacional, contou com a valiosa colaboração de sessenta e três professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo de double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação entre inteligência artificial, tecnologia e temas como acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, sustentabilidade, democracia e responsabilidade civil, entre outros temas relevantes.

Um sucesso desse porte não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; o Programa RECAJ-UFGM - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC; a Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; a Faculdade de Direito de Franca - Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA - Programa de Pós-graduação em Direito - Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito; o Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR; e o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional e internacional. A abertura foi realizada pelo Professor Dierle Nunes, que discorreu sobre o tema "Virada tecnológica no Direito: alguns impactos da inteligência artificial na compreensão e mudança no sistema jurídico". Os Professores Caio Lara e José Faleiros Júnior conduziram o debate. No encerramento do primeiro dia, o painel "Direito e tecnologias da sustentabilidade e da prevenção de desastres" teve como expositor o Deputado Federal Pedro Doshikazu Pianchão Aihara e como debatedora a Professora Maraluce Maria Custódio. Para encerrar o evento, o painel "Perspectivas jurídicas da Inteligência Artificial" contou com a participação dos Professores Mafalda Miranda Barbosa (Responsabilidade pela IA: modelos de solução) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior ("Accountability" e sistemas de inteligência artificial).

Assim, a coletânea que agora é tornada pública possui um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Além disso, busca-se formar novos pesquisadores na área interdisciplinar entre o Direito e os diversos campos da tecnologia, especialmente o da ciência da informação, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades, com papel protagonista.

A SKEMA Business School é uma entidade francesa sem fins lucrativos, com uma estrutura multicampi em cinco países de diferentes continentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua dedicação à pesquisa de excelência no campo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital requer uma abordagem transdisciplinar.

Expressamos nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 14 de julho de 2023.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School for Business

JOGADOR N°1: A ILUSÃO DE JUSTIÇA NOS JOGOS DE FUTEBOL
JUGADOR N°1: LA ILUSIÓN DE JUSTICIA EN LOS PARTIDOS DE FÚTBOL

Matheus Horta Piazarollo ¹
Caio Augusto Souza Lara ²

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a manipulação de resultados das apostas esportivas online no mundo do futebol. Sendo assim, essa pesquisa deve apresentar o que é a manipulação e como isso ocorre no meio futebolístico, assim como a jurisdição para combater essa manipulação no contexto atual. Desse modo, após analisar diversos materiais referenciados nesse trabalho, é possível afirmar que já existem legislações que punem a manipulação de resultados das apostas, mas esses se mostram ineficazes em face do problema descrito.

Palavras-chave: Manipulação, Resultados, Apostas, Futebol

Abstract/Resumen/Résumé

Esta investigación tiene como objetivo analizar la manipulación de los resultados de las apuestas deportivas online en el mundo del fútbol. Por tanto, esta investigación debe presentar qué es la manipulación y cómo se produce en el ámbito futbolístico, así como la jurisdicción para combatir esta manipulación en el contexto actual. Así, tras analizar diversos materiales referenciados en este trabajo, es posible afirmar que ya existen leyes que sancionan la manipulación de los resultados de las apuestas, pero estas resultan ineficaces frente al problema descrito.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Manipulación, Resultados, Apuestas, Fútbol

¹ Graduando em Direito, na modalidade integral, pela Escola Superior Dom Helder Câmara

² Mestre e Doutor em Direito pela UFMG. Residência pós-doutoral no PPGD da UFMG. Professor da SKEMA Business School e da Escola Superior Dom Helder Câmara.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema proposto para a pesquisa foi o de manipulação dos resultados das partidas de futebol por meio das apostas esportivas online. O interesse por essa prática surgiu há cerca de 300 anos e, com o aumento exponencial das tecnologias, o uso de sites de aposta também se intensificou radicalmente e, conseqüentemente, a manipulação de resultados se tornou mais presente.

Sendo assim, o tema é essencial para a melhoria da justiça desportiva, uma vez que o Brasil é o segundo país que mais participa de apostas esportivas, atrás somente dos Estados Unidos (BÚSSOLA, 2023). Segundo LOIS (2023), “O Brasil ocupa, com larga diferença, o primeiro lugar no mundo entre os países com mais jogos suspeitos de manipulação de resultados em 2022”.

Ademais, também é importante ressaltar que os casos de manipulação de apostas ocorrem nas mais diversas ligas do mundo, desde a Premier League, a liga inglesa que é considerada a maior do mundo, até no campeonato amazonense. Por isso, é necessário se atentar à eficácia das leis, que apesar de já existirem, não estão sendo capazes de diminuir o número de casos de manipulação no esporte.

Dessa forma, a pesquisa tem como objetivo investigar os motivos pelos quais os jogadores, técnicos e árbitros aceitam subornos para mudar os resultados das partidas e constatar quais são as punições cabíveis para apostadores e subornados. A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

2. O QUE É A MANIPULAÇÃO E COMO ISSO OCORRE NO MEIO FUTEBOLÍSTICO

Por definição, manipulação é a falsificação da realidade que busca induzir alguém a pensar de determinada forma. No âmbito esportivo, para entender como a manipulação de resultados acontece, primeiramente, é necessário entender como funcionam as apostas esportivas. As apostas esportivas ocorrem quando um determinado indivíduo aposta em um determinado evento em algumas categorias como: na vitória de uma equipe, no número de gols

de uma partida, no número de faltas, escanteios ou cartões que ocorrerão naquele jogo (O QUE SÃO APOSTAS..., 2021).

Destarte, a manipulação de resultados pode ocorrer, principalmente, de duas formas, sendo elas: a) quando um time ou jogador facilita ou deixa com que o time adversário vença a partida. b) quando o time ou jogador comete faltas, escanteios, cartões, amarelos ou vermelhos, ou pênaltis, de forma proposital, o que pode interferir indiretamente no resultado de uma partida. Assim, no momento em que o apostador acerta com precisão os eventos que ocorreram em uma partida, a quantidade de dinheiro recebida é expressiva e, por isso, os casos de manipulação de apostas se tornaram recorrentes.

A manipulação de resultados acontece em todas as partes do mundo, de diversas formas. Um exemplo disso é o caso de Ivan Toney, jogador profissional do Brentford, time que atualmente disputa a considerada maior liga de futebol do mundo, a Premier League. O atacante inglês foi acusado de 232 supostas violações das regras de apostas. Na série B de 2022, campeonato de segundo escalão no Brasil, há a suspeita de que três jogos tiveram seus resultados manipulados. Um caso mais antigo, envolvendo os árbitros de futebol, em 2005, juízes manipularam resultados das partidas de futebol para ajudar os apostadores a lucrarem com os resultados que apostaram.

O principal motivo pelo qual as apostas esportivas ocorrem é que o valor oferecido por aqueles que subornam, muitas vezes é maior do que o salário recebido por aquele que é subornado e, nesses casos, o dinheiro recebido sobressai à ética dos atletas e prejudica a atividade desportiva. Em 2005, de acordo com as investigações, os árbitros recebiam cerca de 10 mil reais para cada jogo fraudado (HÁ 10 ANOS..., 2015) e, na série B de 2022, os jogadores receberiam 10 mil reais como adiantamento e, caso a aposta fosse concretizada, 140 mil reais, totalizando 150 mil reais. Também se estima que os apostadores receberiam cerca de 2 milhões de reais após o êxito das apostas (ENTENDA..., 2023).

3. A JURISDIÇÃO PARA COMBATER A MANIPULAÇÃO DOS RESULTADOS

Em meio a um universo de grande manipulação no âmbito futebolístico é essencial que haja leis que punam os responsáveis por realizar esses atos. Nesse contexto, diversos organismos do mundo esportivo vêm tentando criar maneiras de prevenir que essa prática não aconteça. A ética e a integridade são indispensáveis no futebol.

Dessa maneira, até mesmo a FIFA, entidade máxima do futebol, elaborou normas contra a prática de apostas esportivas para pessoas que estão envolvidas profissionalmente ao esporte.

Segundo reportagem realizada pelo 365Scores(2023), “De acordo com o Código de Ética da Fifa, a punição pode ser de R\$ 550 mil e suspensão de até três anos do futebol.

Ademais, é importante ressaltar que a manipulação de resultados de apostas esportivas é crime no Brasil e os envolvidos em casos como esses também devem receber punições extracampo, que estão incluídas reclusão de 2 a 6 anos e multa. Assim, segundo os termos do Estatuto do Torcedor (LEI 10.671/03):

Art. 41-C. Solicitar ou aceitar, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial para qualquer ato ou omissão destinado a alterar ou falsear o resultado de competição esportiva ou evento a ela associado: Pena reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.

Art. 41-D. Dar ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim de alterar ou falsear o resultado de uma competição desportiva ou evento a ela associado: Pena reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa

Art. 41-E. Fraudar, por qualquer meio, ou contribuir para que se fraude, de qualquer forma, o resultado de competição esportiva ou evento a ela associado: Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.

Em suma, é necessário que os clubes de futebol se unam na campanha para um esporte mais justo, como é o caso do Ituano que rescindiu o contrato do volante André Luiz, após ser denunciado pelo Ministério Público de Goiás por participar de um esquema de manipulação de resultados na Série B de 2022 (ITUANO..., 2023). O reconhecimento da importância da criação de leis que proíbam a realização de práticas desonestas relacionadas às apostas esportivas é essencial para a evolução da ética e da justiça no futebol.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, constata-se que a manipulação de apostas esportivas é um tema importante e em crescimento. Fraudar resultados de partidas de futebol vai contra a ética no esporte e se opõem ao caminho de paz e confraternização pregado no âmbito futebolístico. À vista disso, os clubes de futebol e os torcedores apaixonados são os principais afetados pelos grandes esquemas de apostas, uma vez que, eles também sofrem pela punição de pessoas que são seduzidas pelo dinheiro.

Nesse viés, é importante ressaltar que apesar da existência de regras internacionais no meio do esporte e de leis nacionais que proíbem a manipulação de apostas esportivas, essas se mostram ineficazes, visto que o Brasil segue sendo um dos países com maior número de casos

de trapaça no mundo. Portanto, é evidente que a melhoria da aplicação e da legislação e, também, da fiscalização são indispensáveis para um esporte mais justo.

Por fim, a diminuição da manipulação das apostas esportivas é um processo que passa pela conscientização ética e moral daqueles que realizam e, por mais que seja muito difícil acabar totalmente com o problema, a maior eficiência das leis é o caminho necessário para que o mundo do futebol saia da ilusão e se torne mais honesto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Leonardo. Por que é preciso regulamentar as apostas esportivas no Brasil, **Exame**, 2023. Disponível em: <https://exame.com/bussola/por-que-e-preciso-regulamentar-as-apostas-esportivas-no-brasil/>. Acesso em: 20 abr. 2023

ENTENDA o escândalo de manipulação de resultados na Série b do Brasileiro, **Gazeta de São Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www.gazetasp.com.br/esportes/entenda-o-escandalo-de-manipulacao-de-resultados-na-serie-b-do/1120942/>. Acesso em: 21 mar. 2023

FERREIRA faz propaganda de casa de apostas e pode ser suspenso por três anos do futebol, **365Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www.365scores.com/pt-br/news/magazine/ferreira-faz-propaganda-de-casa-de-apostas-e-pode-ser-suspenso-por-tres-anos-do-futebol/>. Acesso em: 8 abr. 2023

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HÁ 10 ANOS, futebol era abalado pelo escândalo da Máfia do Apito; relembre, **Globo Esporte**, 2015. Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/sp/futebol/noticia/2015/09/ha-10-anos-futebol-era-abalado-pelo-escandalo-da-mafia-do-apito-relembre.html>. Acesso em: 21 de mar. 2023

ITUANO rescinde com André Luiz, denunciado em esquema de manipulação de resultados, **365Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www.365scores.com/pt-br/news/magazine/ituano-rescinde-com-andre-luiz-denunciado-em-esquema-de-manipulacao-de-resultados/>. Acesso em: 8 de abr. 2023

LOIS, Rodrigo. Brasil é o país com mais jogos suspeitos de manipulação no mundo em 2022, **Globo Esporte**, 2023. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/2023/03/22/brasil-e-o-pais-com-mais-jogos-suspeitos-de-manipulacao-no-mundo-em-2022.ghtml>. Acesso em: 6 maio 2023

MILANEZ, Bruno. Compliance esportivo: como prevenir a manipulação de resultados e apostas?, **Canal ciências criminais**, 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/560231539/compliance-esportivo-como-prevenir-a-manipulacao-de-resultados-e-apostas/amp>. Acesso em: 21 mar. 2023

O QUE SÃO APOSTAS esportivas e como elas funcionam?, **Esporte IG**, 2021. Disponível em: <https://esporte.ig.com.br/futebol/2021-03-23/o-que-sao-apostas-esportivas-e-como-elas-funcionam-.html>. Acesso em: 6 maio 2023